GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 185/2018.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado de CORPUS CHRISTI.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018, nas repartições públicas do município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento e a Secretaria de Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAITA-MT, em 28 de Maio de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal/MT

Publicado no Diário Oficial/_____ Edição_____/_____/____/_____ Pag_____Serv/Resp:_____